



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM 03/2025.

Autoriza a Criação da Casa de Apoio ao Terceiro Setor no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Casa de Apoio ao Terceiro Setor do Município de Divinópolis, com o objetivo de formar indivíduos aptos a constituição, acompanhamento e prestação de contas de Organizações Não Governamentais - ONG's e associações sem fins lucrativos, além de divulgar e valorizar tais iniciativas.

Art. 2º Após sua criação, a Casa de Apoio ao Terceiro Setor:

- I - Será instalada em local a ser disponibilizado pelo Poder Público Municipal.
- II - Será composta dos mais diversos materiais relativos à organização, consulta, criação, composição e instituição de organizações sem fins lucrativos.
- III - Será aberta a visitas e consultas sobre as documentações necessárias para a constituição de entidades sem fins lucrativos, podendo as entidades serem contituídas em conjunto com instituições públicas ou privadas e demais entidades da sociedade civil.

Art. 3º Para a implementação e manutenção do projeto poderão ser firmados convênios e/ou parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos .

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2025.

Washington Moreira
Partido Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificativa:

A presente proposta tem como principal objetivo criar um espaço destinado ao apoio e incentivo ao terceiro setor no Município de Divinópolis. Sabemos que as Organizações Não Governamentais (ONG's) e as associações sem fins lucrativos desempenham um papel fundamental na promoção do bem-estar social, no desenvolvimento de políticas públicas de assistência, educação, saúde, meio ambiente, cultura e inclusão social, além de contribuir significativamente para a economia local através da geração de empregos e serviços essenciais à comunidade.

A criação da Casa de Apoio ao Terceiro Setor visa não apenas fortalecer estas organizações, mas também capacitar indivíduos para a correta constituição, gestão e prestação de contas das entidades sem fins lucrativos, garantindo maior transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos e privados.

Além disso, este projeto busca incentivar o surgimento de novas entidades que possam atuar nas mais diversas áreas de interesse público, apoiando a inclusão social e econômica de segmentos sociais historicamente excluídos. A Casa de Apoio será um local de referência, oferecendo informações, orientações e material técnico para aqueles que desejam constituir e operar organizações voltadas para o bem comum.

Entendemos que, por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, podemos fomentar o desenvolvimento dessas entidades, permitindo que se tornem mais fortes, organizadas e capazes de gerar impactos positivos em diversas áreas. A criação dessa Casa também representa um compromisso da Câmara Municipal de Divinópolis com a promoção da cidadania, da transparência e da participação popular nas políticas públicas.

A importância de um espaço como esse para os cidadãos de Divinópolis é inegável, visto que proporciona um apoio direto aos que desejam contribuir com a sociedade de maneira organizada e eficiente, além de fortalecer o papel do município na promoção de políticas públicas inclusivas e transformadoras.

Por fim, a implementação dessa proposta se dará de forma planejada, respeitando as normas legais e os princípios da administração pública, com o devido acompanhamento e a transparência nas ações que envolvam os recursos públicos.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa proporcionar mais qualidade de vida, oportunidades e desenvolvimento para todos os munícipes de Divinópolis.

Washington Moreira
Partido Solidariedade

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J3Q**R74****E72****QYE**